



PORTARIA N.º 349 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. FLAVIO CARAZZATO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Sr. Flávio Carazzato, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Fernão, matrícula 043, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023, sendo o período de gozo 18/09/2023 a 07/10/2023 e o período de abono pecuniário 08/10/2023 a 17/10/2023, retornando as atividades no dia 08/10/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias e abono pecuniário por ocasião das férias do servidor, requerida nos termos da Resolução n.º 43 de 20 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

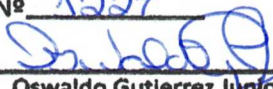
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2023.

Josiel Candido Negrao
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra

Oswaldo Gutierrez Júnior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 06/09/2023
EDIÇÃO Nº 1227

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo